



Setor: Seleção de Desenvolvimento de Pessoal

Título: **PROCESSO DE SELEÇÃO EXTERNO**

PROCESSO DE SELEÇÃO EXTERNO

1. CONCEITO (O que)

Recrutamento externo é a busca do profissional fora da instituição.

2. OBJETIVO

Selecionar profissionais para o preenchimento de vagas em aberto na instituição, que não foram preenchidas pela seleção interna.

3. AGENTE (Quem)

Recursos Humanos.

4. QUANDO

Quando houver disponibilidade de vaga.

5. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS (Com o que)

Currículos de profissionais com interesse em trabalhar no Hospital Estadual.

6. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO (Como)

- 6.1 Separação de currículos de acordo com o perfil necessário para vaga.
- 6.2 Agendamento de entrevista através de contato telefônico.
- 6.3 Realização de entrevista afim de selecionar o candidato com o perfil necessário para a vaga.
- 6.4 Aprovação do candidato junto ao coordenador de setor.
- 6.5 Contato telefônico a fim de comunicar o candidato sobre o processo admissional.
- 6.6 Encaminhamento ao Departamento De Pessoal e a Medicina do Trabalho a fim de formalizar documentalmente o processo de contratação

7. CUIDADOS ESPECIAIS / EVENTOS ADVERSOS / INTERCORRÊNCIAS E AÇÕES CORRETIVAS

- 7.1 Caso o colaborador não tenha a formação citado no currículo será desclassificado do processo.
- 7.2 Caso o colaborador não tenha registro no conselho da categoria quando necessário, após o fim do prazo estipulado pelo Recursos Humanos, o mesmo será desclassificado do processo.

8. REFERÊNCIA

Não se aplica.